

**DIVULGAÇÃO DE DECISÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Resolução DIPRE nº 33.2025 e em observância às disposições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, informar que o prazo recursal disposto no item 3.16.1., se iniciará em 25/03/2025.

Santos, 24 de março de 2025.

**Johnni Hunter Nogueira**

Presidente da Comissão Especial de Licitação